



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUPRAM TRIÂNGULO MINEIRO - Diretoria Regional de  
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0045428/2022-82

Uberlândia, 22 de setembro de 2022.

**PAPELETA DE DESPACHO**

**PROCESSO SLA Nº 3201/2022 (LAS/RAS)**

**PROCESSO SEI Nº 1370.01.0045428/2022-82  
Nº 53495294**

**DOCUMENTO (SEI)**

**EMPREENDIMENTO:** RECOVERY SALVADOS LTDA. - BRITADOR

**ASSUNTO:** ARQUIVAMENTO DO PROCESSO

**DE:** Adryana Machado Guimarães  
- TM

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** DRRA

**PARA:** Rodrigo Angelis Alvarez  
DRRA - TM

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:**  
DRRA - TM

**DESPACHO**

Prezado Diretor,

O empreendedor solicitou Licença Ambiental Simplificada (LAS) para a atividade "áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos" (capacidade de recebimento: 99 m<sup>3</sup>/dia) - código DN COPAM nº 217/2017: F-05-18-1.

No dia 08/09/2022, foram solicitados, via SLA, 9 itens de informações complementares, divididos em 2 partes. Entretanto, apenas os itens 1, 6, 7, 8 e 9 foram respondidos, faltando o esclarecimento quanto aos itens 2, 3, 4 e 5 (parte 1).

Considerando que o empreendedor foi informado que as informações solicitadas (partes 1 e 2) deveriam ser protocoladas, em sua totalidade, no prazo máximo de 15 dias e que a entrega parcial das mesmas, ou mesmo o não cumprimento do prazo estipulado, acarretaria no arquivamento do processo em referência por inexistência de elementos essenciais à sua análise, sugere-se seu **arquivamento**.

Atenciosamente.

Uberlândia, 22 de Setembro de 2022

Adryana Machado Guimarães - Gestora ambiental (DRRA - SUPRAM TM)

MASP: 1.364.415-8

Rodrigo Angelis Alvarez - Diretor Regional de Regularização Ambiental (DRRA - SUPRAM TM)

MASP: 1.191.774-7



Documento assinado eletronicamente por **Adryana Machado Guimaraes, Servidor(a) Público(a)**, em 22/09/2022, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Angelis Alvarez, Diretor(a)**, em 22/09/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53495294** e o código CRC **61B1F8FC**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0045428/2022-82

SEI nº 53495294